Câmara Municipal

São Lourenço d'Oeste — Santa Catarina

RESOLUÇÃO 05/68

ALTERA O NOME DE LINHA RIO JORDANI, para: SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no Distrito de Nôvo Horizonte.

LIDIO SUTILLI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Linha Rio Jordani, no Distrito de Nôvo Horizonte, nêste Município, passa a ser denominada: SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Art. 2º - Para o uso do Poder Público, e para conhecimento geral, a presente resolução estabelece as seguintes confrontações: partindo da residência do sr. Zacarias, segue pela mesma estrada até o fim do Município, abrangendo a antiga Prata, Serraria dos "Muncios" e Serraria "Garbin".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste, 15 de agôsto de 1.968.

Lidio Sutilli - Presidente

1º Secretário

2º Secretário